



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Grupo de Trabalho - Implicações Legislativas da Convenção de Istambul**

**Ordinária**

**REUNIÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2014**

**15:00 Horas**

**ORDEM DO DIA**

**Análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho - Implicações Legislativas da Convenção de Istambul e ponto da situação dos Projetos de Lei n.ºs 504/XII/3.<sup>a</sup> (BE) - Altera o Código Penal, autonomizando o crime de mutilação genital feminina - 515/XII/3.<sup>a</sup> (CDS/PP) - Procede à 31.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criando o crime de mutilação genital feminina - 517/XII/3.<sup>a</sup> (PSD) - Autonomiza a criminalização da mutilação genital feminina - 31.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal - e 522/XII/3.<sup>a</sup> (BE)- Altera a previsão legal dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal.**